



Comprovante de Publicação

Nº: **33215**

Data/Hora Veiculação: **08/11/2016 00:00**

Ato: **DECRETO Nº 30.259/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2016, À FUNCIONÁRIA EFETIVA MARIZA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 982, INTEGRANTE DO QUADRO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, COM PROVENTOS MENSIS E INTEGRAIS, CORRESPONDENTES AO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I, CLASSE 01, NÍVEL 03, REFERÊNCIA Q E CONFORME PREVISTO ÀS FLS. 44 DO PROCESSO DE APOSENTADORIA ACIMA MENCIONADO, TOTALIZA O VALOR DE R\$ 5.348,13 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), CONFORME DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS JÁ CITADOS.

Identificação:

4144/2016

Data Publicação

: **09/11/2016**

Completo

DECRETO Nº 30.259/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, bem como no Art. 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal e ainda Processo Administrativo nº 006461/16 de 15/06/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 20 de outubro de 2016, à Funcionária Efetiva Mariza da Silva, matrícula nº 982, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Profissional do Magistério ? Docência I, Classe 01, Nível 03, Referência Q e conforme previsto às fls. 44 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 5.348,13 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e treze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de outubro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/emsr Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.11.08 14:29:55 -02'00'